

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de agosto de 2023, às 14h30min * (horário de Brasília)
2º LEILÃO: 04 de agosto de 2023, às 14h30min * (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 326, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - C/2 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAP, SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que haverá a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **semente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Olímpia, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0101044284, de 07/10/2019, firmado com o FIDUCIÁRIO **FERNANDO HENRIQUE CONRADO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, agente de aeroporto, portador do RG nº MG-13.634.948-SSPM/G, inscrito no CPF sob nº 113.778.176-95, residente e domiciliado em Contínus/MG, no dia **02 de agosto de 2023, às 14h30min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 245.537,51** (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Unidade 03**, localizada no pavimento térreo, situada na Rua Anhanuera, nº 718-C, no Parque Andara, Pedro Leopoldo/MG, e vaga de garagem nº 03, Área privativa: 55,98m² e Área total: 395,21m², mais bem descrito na matrícula nº 36.830 do Oficial de Registro de Pedro Leopoldo/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja ofertante no primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 166.693,40** (cento e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos - nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portaok.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.portaok.com.br, informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 19565).**

SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A.
CNPJ 42.956.441/0001-01 - NIRE 313000990-4

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração das Soluções em Aço Usiminas S.A. No dia 10 de maio de 2023, Conselho de Administração considera adotada a decisão transcrita nesta ata e decidida por meio de mensagens eletrônicas. **Presença de Conselheiros:** Alberto Aikazu Ono - Presidente do Conselho de Administração; Miguel Angel Homes Camejo, Gino Ritiglati, Américo Ferreira Neto, Masaki Kato, Takumi Ikebe e Karina de Lima Sleumer Eisenberg, Bruno Lage de Araujo Paulino, Secretário. **Ordem do Dia: Itens para Aprovação:** 1. Eleição de Membro da Diretoria Estatutária - O Conselho aprovou, por unanimidade, a eleição de **Takao Kuge**, japonês, casado, bacharel em linguas estrangeiras, inscrito no CPF sob o número 236.467.908-73, Passaporte nº T21340319, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, sala 801-B, Lourdes, CEP 30110-044, em Belo Horizonte - MG, para o cargo de Vice-Diretor Executivo, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2024. Em conformidade com as deliberações acima, a composição da Diretoria Estatutária ficou assim consolidada:

Diretor Executivo	Leonardo Almeida Zenóbio
Diretor Administrativo Financeiro	Flavia Inez Martins Ribeiro Godinho
Diretor Industrial	Ivan Lage de Araujo
Vice-Diretor Executivo	Takao Kuge
Diretor Comercial	Marcos Rodrigues Mendes

Encerramento - Nada mais sendo tratado deus-se por encerrada a reunião sendo a ata lavrada no livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros presentes e do Secretário. Belo Horizonte, 10 de maio de 2023. (aa) Alberto Aikazu Ono; (aa) Miguel Angel Homes Camejo; (aa) Gino Ritiglati; (aa) Américo Ferreira Neto; (aa) Masaki Kato; (aa) Takumi Ikebe e (aa) Karina de Lima Sleumer Eisenberg; (aa) Bruno Lage de Araujo Paulino, Secretário. JUCEMG, Certificado e registro sob o nº 10482720 em 02/05/2023, Protocolo 2323030396 - SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A. Marinely de Paula Bonfim, Secretária Geral.

SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A.
CNPJ 42.956.441/0001-01 - NIRE 313000990-4

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração das Soluções em Aço Usiminas S.A. No dia 28 de abril de 2023, Conselho de Administração considera adotada a decisão transcrita nesta ata e decidida por meio de mensagens eletrônicas. **Presença de Conselheiros:** Alberto Aikazu Ono - Presidente do Conselho de Administração; Miguel Angel Homes Camejo, Gino Ritiglati, Américo Ferreira Neto, Masaki Kato, Takumi Ikebe e Karina de Lima Sleumer Eisenberg, Bruno Lage de Araujo Paulino, Secretário. **Ordem do Dia: Itens para Aprovação:** 1. Destituição do atual Diretor Industrial e eleição de Ivan Lage de Araujo como novo Diretor Industrial, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024 e aprovação de sua remuneração e benefícios - O Conselho aprovou, por unanimidade, a destituição de William Francisco Leite da posição de Diretor Industrial. Em substituição ao Diretor ora destituído, o Conselho aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. **Ivan Lage de Araujo**, brasileiro, casado, Engenheiro Metalurgista, CPF 709.744.626-91, RG M-4.283.325, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, sala 801-B, Lourdes, CEP 30110-044, em Belo Horizonte - MG, como Diretor Industrial, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024. Em conformidade com as deliberações acima, a composição da Diretoria Estatutária ficou assim consolidada:

Diretor Executivo	Leonardo Almeida Zenóbio
Diretor Administrativo Financeiro	Flavia Inez Martins Ribeiro Godinho
Diretor Industrial	Ivan Lage de Araujo
Vice-Diretor Executivo	Vago
Diretor Comercial	Marcos Rodrigues Mendes

Encerramento - Nada mais sendo tratado deus-se por encerrada a reunião sendo a ata lavrada no livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros presentes e do Secretário. Belo Horizonte, 28 de abril de 2023. (aa) Alberto Aikazu Ono; (aa) Miguel Angel Homes Camejo; (aa) Gino Ritiglati; (aa) Américo Ferreira Neto; (aa) Masaki Kato; (aa) Takumi Ikebe e (aa) Karina de Lima Sleumer Eisenberg; (aa) Bruno Lage de Araujo Paulino, Secretário. JUCEMG, Certificado e registro sob o nº 10366221 em 08/05/2023, Protocolo 232304898 - SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A. Marinely de Paula Bonfim, Secretária Geral.

Comarca De Patos De Minas/Mg, Edital De Citação, Prazo: 20 Dias, O Exmo. Sr. Dr. José Humberto da Silveira, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo processaram-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Prmo Rossi Administradora De Consorcio Ltda em face de Vinicius Flor Da Mota, processo nº 5009853-57/2022.8.13.0480, e pelo mesmo, Cila, o executado Vinicius Flor Da Mota, brasileiro, amassado, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG17.058.608, inscrito no CPF sob o nº 101.534.056-35, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar a quantia de R\$ 5.546,34(cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), mais acréscimos legais, sob pena de, não o fazendo, lhe ser penhorado tantos bens quantos foram necessários para garantia da dívida, Cientifique de que: no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verbe honorária será restituída pela metade, independentemente de peritória, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 738 do CPC, tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes, na forma do artigo 745-A do CPC. Fica fixado os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito; e de que "será nomeado curador especial em caso de revelia" (art. 72, inc. II, do CPC/15). E para conhecimento de todos, expedeu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

K-21e2207

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.
CNPJ/ME nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a ser reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28/07/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabaglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Retificação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de maio de 2023; (ii) Ratificação dos demais atos da referida Assembleia. Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

Saibam todos quantos o presente edital de citação virem que perante a 1ª Vara Cível, Crime e JIJ desta Comarca de Arcos, Estado de Minas Gerais, tramita uma Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, distribuída sob o nº 0027858-13.2018.8.13.0042, requerida por **Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento** em desfavor de **Elias José da Silva Rodrigues**. Fica Elias José da Silva Rodrigues, portador do RG nº 6611148, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, devidamente **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, nos termos do art. 257 do CPC, sob pena de lhe ser nomeado curador especial no caso de revelia. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 23 de Junho de 2023. Juiz de Direito, Dr. Rafael Drumond de Lima.

SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A.
CNPJ 42.956.441/0001-01 - NIRE 313000990-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Data, hora e local: A Assembleia foi realizada no dia 23 de março de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida do Contorno, nº 6.594, Lourdes, CEP 30110-044, em Belo Horizonte, Minas Gerais. **2. Presença e Convocação:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, sendo dada a convocação, em observância aos termos do 54º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). Dispensada, ainda, a publicação do aviso a que se refere o art. 133 da Lei das S.A. **3. Mesa:** Presidente, Alberto Aikazu Ono, Secretário, Bruno Lage de Araujo Paulino. **4. Ordem do Dia:** Destituição de membro atual e eleição de membro efetivo do Conselho de Administração para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade: **5.1.** Aprovada a destituição do Sr. **Hiroshi Kawashi** como membro efetivo do Conselho de Administração; **5.2.** Aprovada a eleição do seguinte membro efetivo do Conselho de Administração. Foi aprovada a eleição do seguinte membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2023, Sr. **Takumi Ikebe**, japonês, casado, bacharel em Engenharia de Materiais, residente e domiciliado no JP Tower 7-2, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tokyo 100-7032, Japão, passaporte número T21393992. Em conformidade com as deliberações acima, a composição do Conselho de Administração ficou assim consolidada:

Alberto Aikazu Ono (Presidente)	Cesar Augusto Espindola Bueno
Thiago da Fonseca Rodrigues	Eduardo Moreira Pereira
Miguel Angel Homes Camejo	Toshihiro Miyakoshi
Gino Ritiglati	Alejandro Lailio
Américo Ferreira Neto	Claiton Luiz da Costa
Masaki Kato	Takako Onishi
Takumi Ikebe	Marcelo Hiroshi Ochiai
Johannes Bernardus Sleumer	Karina de Lima Sleumer Eisenberg

6. Declaração de Desempedimento: O administrador ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e não condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de preterição, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **7. Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da Ata, sob a forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas e Conselheiros presentes e pelo Secretário. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata contendo e sumário das deliberações tomadas e dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas abaixo assinados. Belo Horizonte/MG, 23 de março de 2023. Mesa: (aa) Alberto Aikazu Ono, Presidente; (aa) Bruno Lage de Araujo Paulino, Secretário. Acionistas Presentes: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, por (aa) Alberto Aikazu Ono, Diretor Presidente; Metal One Corporation, Johannes Bernardus Sleumer, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, Certificado e registro sob o nº 10629754 em 12/07/2023, Protocolo 233388885 - SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A. Marinely de Paula Bonfim, Secretária Geral.

Leilão VIP **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**
DATA 1º LEILÃO 08/08/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 10/08/23 ÀS 10H00 **bradesco**

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei 9.514/97. **Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaoip.com.br. Localização dos imóveis: Belo Horizonte-MG. Vila Clóris.** Praça Bico de Lacre, nº 50, Apto. nº 503 do 5º pav. do Residencial Viveiros da Matta. Área priv. 78,9600m², com direito a 1 vaga de garagem descoberta nº 11 localizada no 1º pav. Matr. 105.872 do 5º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 08/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 793.692,91** - **2º Leilão:** 10/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 286.400,56** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Ibiá-MG. Zona Rural.** Gleba de terras com a área total de 12,000ha, na Fazenda Boa Vista ou Amora., Matr. 27.207 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 08/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 400.000,00** - **2º Leilão:** 10/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 240.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Belo Horizonte-MG. Bairro Planalto.** Rua Francisco Augusto Rocha, nº 101, Apto. 1304, Bloco 03 do Residencial Way Residence. Área priv. 55,92m², com 1 vaga de garagem nº 134. Matr. 127.856 do 5º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 08/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 367.483,45** - **2º Leilão:** 10/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 223.092,21** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Oliveira-MG. Bairro Centro.** Praça XV de Novembro, nº 15, Lojas comerciais no Condomínio Dulce Leite Reis: 1) Subsolo S1, no pav. subsolo, com as áreas privativas: principal 33,30m², acessória 4,20m², total 37,50m². Matr. 35.388 do RI local; 2) Subsolo S3, no pav. subsolo, com as áreas privativas: principal 10,40,06m², acessória 13,14m², total 117,20m². Matr. 35.390 do RI local; 3) Loja 401, no quarto pav., com as áreas privativas: principal 51,37m², acessória 15,13m², total 66,50m². Matr. 35.412 do RI local; 4) Loja 403, no quarto pav., com as áreas privativas: principal 36,88m², acessória 10,87m², total 47,75m². Matr. 35.414 do RI local. Obs.: Eventuais débitos existentes referentes a Condomínio, serão de responsabilidade do comprador e sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupadas. (AF). **1º Leilão:** 08/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 596.074,27** - **2º Leilão:** 10/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 316.200,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Jacutinga-MG. Centro.** Rua João Pessoa, nº 226. Prédio comercial e residencial. Áreas totais: terr. 473,53m² e constr. estimada no local 576,49m² (consta no RI 411,80m²). Matr. 1.107 do RI local. Obs.: Regularização e encargo perante os órgãos competentes, da divergência de área verificada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 08/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 1.350.000,00** - **2º Leilão:** 10/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 810.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Entre em contato com o DC e agende sua visita.

(31) 99959 2706 | 3469 2007
comercial@diariodocomercio.com.br

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 21/07/23. Encerramento: 04/08/23 a partir das 16 hs. Bens: Máquina, mobiliários e equipamentos. Coment: **MIP Engenharia Ltda.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 27/07/23. Encerramento: 15/08/23 a partir das 14 hs. Bens: Mobiliários e sucatas de equipamentos diversos. Coment: **Construtora Apia S/A.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

A Construtora Apia S.A solicita o comparecimento do Senhor **Diego de Paula Lacerda** - carteira de trabalho digital - ao estabelecimento de seu empregador, situada a Rua Osmario Soares, 15 - Dom Bosco, Belo Horizonte no prazo de três dias para tratar de assuntos de seu interesse.

SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A.
CNPJ 42.956.441/0001-01 - NIRE 313000990-4

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração das Soluções em Aço Usiminas S.A. No dia 17 de abril de 2023, o Conselho de Administração considera adotada a decisão transcrita nesta ata e decidida por meio de mensagens eletrônicas. **Presença de Conselheiros:** Alberto Aikazu Ono - Presidente do Conselho de Administração; Miguel Angel Homes Camejo, Gino Ritiglati, Américo Ferreira Neto, Thiago Rodrigues da Fonseca, Masaki Kato, Takumi Ikebe e Karina de Lima Sleumer Eisenberg, Bruno Lage de Araujo Paulino, Secretário. **Ordem do Dia: Itens para Aprovação:** 1. Eleição de Membro da Diretoria Estatutária - O Conselho aprovou, por unanimidade, a Eleição de Marcos Rodrigues Mendes, brasileiro, divorciado, Engenheiro, inscrito no CPF sob o número 157.662.858-23, Identidade 18.981.646, como Diretor Comercial para mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2024, conforme material disponibilizado no Portal da Governança. Em conformidade com as deliberações acima, a composição da Diretoria Estatutária ficou assim consolidada:

Diretor Executivo	Leonardo Almeida Zenóbio
Diretor Administrativo Financeiro	Flavia Inez Martins Ribeiro Godinho
Diretor Industrial	William Francisco Leite
Vice-Diretor Executivo	Vago
Diretor Comercial	Marcos Rodrigues Mendes

Encerramento - Nada mais sendo tratado deus-se por encerrada a reunião sendo a ata lavrada no livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros presentes e da Secretária. Belo Horizonte, 17 de abril de 2023: (aa) Alberto Aikazu Ono; (aa) Miguel Angel Homes Camejo; (aa) Gino Ritiglati; (aa) Américo Ferreira Neto; (aa) Masaki Kato; (aa) Takumi Ikebe e (aa) Karina de Lima Sleumer Eisenberg; (aa) Bruno Lage de Araujo Paulino, Secretário. JUCEMG, Certificado e registro sob o nº 10367294 em 08/05/2023, Protocolo 232349509 - SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A. Marinely de Paula Bonfim, Secretária Geral.

ITACATU S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 23.160.658/0001-66
NIRE nº 3130000811-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023

A Administração da ITACATU S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP: 36770-034 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de julho de 2023, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma *Microsoft Teams*, ("Plataforma Digital")) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar ciência e aceitar a renúncia de Patrícia Perez Botelho ao cargo de Diretora da Companhia; (ii) eleger o novo membro da diretoria; e (iii) consignar a composição atual da diretoria. Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até às 10:30 horas do dia 29 de julho de 2023. A solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fundadora de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observando o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou a administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. No caso de acionistas gestora, observando o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notificação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. **Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 10:30 horas do dia 29 de julho de 2023 não poderão participar da Assembleia.** Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (10:30 horas do dia 30 de julho de 2023) deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, com até, no máximo, 02 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (08:30 horas do dia 31 de julho de 2023), para que lhe seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. **A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia.** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>). Por fim, ressalta-se, que como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Cataguases, 20 de julho de 2023. **Ivan Muller Botelho** - Diretor Presidente.

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br



Diário do Comércio



diariodocomercio



documento assinado e
 tificado digitalmente
 forme MP nº 2.200-2
 de 24/08/2001.
 autenticidade pode ser
 conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/07/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/21-07-2023-p1>

